

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 3 Disponibilização: 11/01/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas	3
Atos Judiciais	
6ª Vara Execução Fiscal - SJPA	10

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 3 Disponibilização: 11/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-JEF ADJ - PARAGOMINAS

Juiz Titular	1:	DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
Juiza Substit.	:	DRA. LORENA DE SOUSA COSTA
Dir. Secret.	:	LORAYNE MURARO FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE	Atos do Exmo.
--	---------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4398-87.2013.4.01.3906

4398-87.2013.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MILTON NASCIMENTO
ADVOGADO	: PA0015183A - MARIA JOELMA FERNANDES VASCONCELOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2706-82.2015.4.01.3906

2706-82.2015.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BENEDITO EZEQUIEL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PA00012718 - CELLIBRI SILVA ASSAD DE ABREU
ADVOGADO	:	PA00017937 - FRANCY ELLEM CRUZ DA SILVA
ADVOGADO	:	PA00015471 - THAIS DE CARVALHO FONSECA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 3537-33.2015.4.01.3906

3537-33.2015.4.01.3906 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	NATHALIA MOURAO DE BARROS
ADVOGADO	:	PA0017746A - REGINA SALLA DALACORT DREYER
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	1:	PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 624-44.2016.4.01.3906

624-44.2016.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LIGIA MARIA NEVES LIRA	
ADVOGADO	: PA00018777 - RAFAEL MENEGON GONCALVES	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c \S 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 108-87.2017.4.01.3906

108-87.2017.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIO JOSSIEL PEREIRA PINTO	
ADVOGADO	: PA00023274 - TAYNARA BASTOS MENEZES	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 276-89.2017.4.01.3906

276-89.2017.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	JOSE ALMEIDA DE FARIAS	
ADVOGADO	PA00023247 - LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE	
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 1036-04.2018.4.01.3906

1036-04.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE FREIRES FERREIRA
ADVOGADO	: PA0022547A - ANA CLAUDIA RIGO HAMMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 1512-42.2018.4.01.3906

1512-42.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	
ADVOGADO	: PA00020706 - PRISCILLA MARTINS DE PAULA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2668-65,2018.4.01.3906

2668-65.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	MANOEL PINTO BORG	GES
ADVOGADO	PA00016500 - JEFFER	RSON CARVALHO GALVAO
REU	INSTITUTO NACIONAL	L DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR	MIRIAM BORGES DA S	SILVA DE LIMA
ADVOGADO	PA00016500 - JEFFER	RSON CARVALHO GALVAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 3298-24.2018.4.01.3906

3298-24.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE DILSON DE ASSIS
ADVOGADO	: PA0012704A - MANOEL CARNEIRO SILVA

ADVOGADO	: PA0016226A - ALDILENE AZAMBUJA SILVA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 3922-73.2018.4.01.3906

3922-73.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	1:1	MARIA JOSE BARBOSA
ADVOGADO		PA00023652 - MARA TAMIRES BEZERRA LIMA
ADVOGADO		PA00025334 - ROSILENE DE SOUZA SILVA
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 3948-71.2018.4.01.3906

3948-71.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DAIANE ESTHEFANI LEAL	
ADVOGADO	: PA00021357 - WILLIAM VIANA DA SILVA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 4066-47.2018.4.01.3906

4066-47.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUZIA NASCIMENTO DA COSTA
ADVOGADO	:	PA00010855 - CIRIA NAZARE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PA00027159 - YVINNE JORDANE DOS SANTOS DE SOUSA DE JESUS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 4098-52.2018.4.01.3906

4098-52.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ANGELICA SEABRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PA00021424 - JESSICA ELERES KASAHARA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c \S 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 4100-22.2018.4.01.3906

4100-22.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIA SANTOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PA00021424 - JESSICA ELERES KASAHARA E SILVA
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome

ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 4454-47.2018.4.01.3906

4454-47.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ,	JOSE EDIVAR BRAZ DA COSTA
ADVOGADO	:	PA00023962 - FRANCISCO SILAS DA SILVA SENA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte AUTORA para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 1806-31.2017.4.01.3906

1806-31.2017.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	
ADVOGADO	PA00022726 - FRANCISCA PACHECO VIEIRA	
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2406-52.2017.4.01.3906

2406-52.2017.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LOURENCO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO	:	PA00022726 - FRANCISCA PACHECO VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2466-25.2017.4.01.3906

2466-25.2017.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILZARINA CORREA DE SOUZA
ADVOGADO	:	PA00021423 - RAYANA ROBERTA BARLETA E SILVA CARVALHO
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 1490-81.2018.4.01.3906

1490-81.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: R	RAIMUNDO DO CARMO OLIVEIRA
ADVOGADO	: P/	A00021266 - MARCELO FRANCISCO TEOTONIO OLIVEIRA
ADVOGADO	: P/	A00011969 - JACOB ALVES DE OLIVEIRA
REU	: IN	NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2556-96.2018.4.01.3906

2556-96.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MOISES MARINHO SOARES	
ADVOGADO	: PA00021357 - WILLIAM VIANA DA SILVA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2560-36.2018.4.01.3906

2560-36.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PA00021357 - WILLIAM VIANA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 3278-33.2018.4.01.3906

3278-33.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	JOSE PINHEIRO DO) NASCIMENTO
ADVOGADO	MA00008443 - CLEI	DIOMAR MAIA SANTOS JUNIOR
REU	INSTITUTO NACION	NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 3590-09.2018.4.01.3906

3590-09.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SAMUEL SODRE PENICHE
ADVOGADO	:	PA00017937 - FRANCY ELLEM CRUZ DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 4548-92.2018.4.01.3906

4548-92.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE DE SOUSA FURTADO
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores. E para que tome ciência da implantação do benefício.

Numeração única: 2530-98.2018.4.01.3906

2530-98.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EDILSON LINO DO ROSARIO
ADVOGADO	: PA00022726 - FRANCISCA PACHECO VIEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores.

Numeração única: 2552-59.2018.4.01.3906

2552-59.2018.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MOISES EDUARDO RODRIGUES DE BARROS E OUTRO
ADVOGADO	: PA00022840 - RODRIGO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiáriado teor do ofício que informa a disponibilidade de valores.

Numeração única: 270-53.2015.4.01.3906

270-53.2015.4.01.3906 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	BENEDITA DE CASTRO OLIVEIRA	
ADVOGADO	PA00022885 - ELAINE RABELO LIMA	
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Certifico, nesta data, com fulcro nas Resoluções: Presi Consolidada- TRF1 nº 10468182/2020, CNJ 313 DE 19/03/2020 314 de 20/04/2020, 79 de 22/05/2020, 322/2020 e Portaria SJPA-DIREF nº10749914 de 30/07/2020, as quais estabelecem medidas de retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo coronavírus -COVID19 no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a suspensão do atendimento presencial, bem como dos prazos nos processos físicos no período de 16/03/20 a 31/08/2020.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 3 Disponibilização: 11/01/2021

6ª Vara Execução Fiscal - SJPA

Juiz Titular	: DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.	: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO
Atos do Exmo.	: DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 29607-47.2011.4.01.3900

29607-47.2011.4.01.3900 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL
EXCDO	: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
ADVOGADO	: PA00016325 - JOAO AUGUSTO PIRES MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se a executada MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO, por publicação, para indicar conta para fins de devolução do valor depositado. Com a informação, oficie-se à CAIXA para transferência.Belém, 19/12/2020 RUY DIAS DE SOUZA FILHO Juiz Federal - 6ª Vara